

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

LEI Nº 200/98

“ APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
(OPI), PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998, 1999, 2000 e 2001 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de São João do Tigre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS = O P I, do Município para os exercícios de 1998, 1999, 2000 e 2001, que estima as Despesas de Capital em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e a receita para o período em igual valor.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos investimentos estimados no presente O P I, para os anos de 1998/2001, são distribuídos de acordo com a discriminação abaixo:



RECEITAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	1998	1999	2000	2001	TOTAL
1. Superavit Orçamento Corrente	-	2.000,	2.500,	-	4.500,
2. Operações de Crédito	-	-	-	-	-
3. Alienação de Bens Móveis e imóveis	-	-	-	-	-
4. Transferências de Capital	98.951,	120.450,	130.600,	145.500,	495.501,
5. Outros	2.000,	3.000,	-	5.000,	10.000,
<b>TOTAL GERAL</b>	100.951,	125.450,	133.100,	150.500,	510.000

Art. 3º - Os investimentos discriminados no anexo I, parte integrante desta Lei, são programados com base nos recursos financeiros estimados no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais deverão ajustar às importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, serão criados novos e suprimidos aos reformulados, visando atender prioridades locais.

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1998/2001, estimados a prego de 1992, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos correspondentes aqueles exercícios.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de Janeiro de 1998.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Tigre, em 13 de julho de 1.998

  
 João Batista Medeiros  
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
= O P I =  
EXERCÍCIOS: 1998, 1999, 2000 e 2001  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO	DESPESAS DE CAPITAL					TOTAL
	ÓRGÃO EXECUTOR	1998	1999	2000	2001	
01) Construção do prédio da Prefeitura Municipal .....	Gab. Prefeito	10.000,	10.000,	-	-	20.000,
02) Construção de açudes/poços tubulares/amazonas .....	Depart. Agricultura	10.000,	10.000,	5.000,	10.000,	35.000,
03) Aquisição de implementos agrícolas. ....	Depart. Agricultura	3.000,	3.000,	5.000,	2.000,	13.000,
04) Construção de Postos Telefônicos. ....	Depart. Comunicação	5.000,	4.000,	-	-	9.000,
05) Construção de Unidades Escolares	Depart. Educ. Cultura	21.951	35.000,	45.000	60.000,	161.951,
06) Aquisição de um veículo e equipamentos para o Ens. Fundamental....	Depart. Educ. Cultura	20.000,	25.000,	30.000,	40.000,	115.000,
07) Aquisição de equipamentos para a Biblioteca Municipal .....	Depart. Educ. Cultura	3.000,	2.000	2.500,	-	7.500,
08) Ampliação de prédios públicos ...	Depart. Serv. Urbanos	2.000,	3.000,	5.000,	7.000,	17.000,
09) Construção de casas populares ....	Depart. Serv. Urbanos	3.000,	3.000,	4.000,	6.000,	16.000,
10) Eletrificação rural/urbana .....	Depart. Serv. Urbanos	5.000,	10.000,	15.000,	20.000,	50.000,

PROGRAMA	DE	TRABALHO	CONSOLIDADO				
			DE	CAPITAL			
ELIENCO DOS PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	1998	1999	2000	2001	TOTAL	

11) Construção de calçamento e meio fio .....	Depart. Serv. Urbanos	5.000,	15.000,	20.000,	30.000,	70.000,
12) Aquisição de imóveis para abertura de avenidas .....	Depart. Serv. Urbanos	2.000,	4.000,	-	-	6.000,
13) Aquisição de equipamentos para a Maternidade Municipal .....	Depart. Saúde/Saneamento	2.000,	5.000,	6.000,	10.000,	23.000,
14) Construção de reservatórios d'água.	Depart. Saúde/Saneamento	5.000,	5.000,	10.000,	-	20.000,
15) Construção de galeria de esgotos	Depart. Saúde/Saneamento	2.000,	5.000,	10.000,	15.000,	32.000,
16) Construção de Estradas vicinais..	Depart. Estradas de Rodagem	2.000,	3.000,	5.000,	6.000,	16.000,
TOTAL .....	-	100.951,	142.000,	162.500,	206.000,	611,451,

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Tigre, em 13 de julho de 1.998

  
João Batista Medeiros  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
= O P I =  
EXERCÍCIOS: 1998, 1999, 2000 e 2001  
ANEXO II

CÓDIGO	DESPESAS DE CAPITAL	EXERCÍCIOS				TOTAL
		1998	1999	2000	2001	
00	<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
	- Câmara Municipal .....	-	-	-	-	-
01	<b>PODER EXECUTIVO</b>					
	- Gabinete do Prefeito .....	10.000,	10.000,	-	-	20.000,
	- Departamento de Agricultura..	13.000,	13.000,	10.000,	12.000,	48.000,
	- Departamento/Comunicação...	5.000,	4.000,	-	-	9.000,
	- Depart. Educação e Cultura.....	44.951,	62.000,	77.500,	100.000,	284.451,
	- Depart. Serviços Urbanos .....	17.000,	35.000,	44.000,	63.000,	159.000,
	- Depart. Saúde e Saneamento...	9.000,	15.000,	26.000,	25.000,	75.000,
	- Depart. Estradas e Rodagem.....	2.000,	3.000,	5.000,	6.000,	16.000,
	<b>T O T A L .....</b>	<b>100.951,</b>	<b>142.000,</b>	<b>162.500,</b>	<b>206.000,</b>	<b>611.451,</b>

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Tigre, em 13 de julho de 1.998

João Batista Medeiros  
Prefeito